



RELATÓRIO.

Em atendimento ao que dispõe a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, apresentamos no presente documento relatório de execução dos trabalhos da segunda vistoria quadrimestral do ano de 2022, informando que foram verificados os hodômetros dos veículos cadastrados pelos Vereadores em exercício na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), no período de 01/08/2022 a 10/08/2022.

Art. 5º Cabe à Diretoria de Patrimônio e Finanças:

[...]

II - proceder à verificação do hodômetro de cada um dos veículos cadastrados, para fins de indenização por uso de veículo particular, sendo:

[...]

b) 1 (uma) a cada quadrimestre, devendo ocorrer até o 10º (décimo) dia dos meses de abril, agosto e dezembro;

[...]

III - encaminhar relatórios à Direção-Geral, informando a vistoria prevista na al. "b" do inc. II deste artigo;

A fiscalização dos hodômetros a cada quatro meses por um servidor de carreira, externo ao trabalho de cada gabinete parlamentar, tem a função de controle das informações prestadas mensalmente no sistema Indev e objetiva atestar os dados declaratórios ali apresentados. Mesmo veículos que não são alvo de indenização no quadrimestre referente da vistoria devem ser fiscalizados, uma vez que o acompanhamento periódico dá à administração um valor referencial base a cada quatro meses, para caso o parlamentar decida pela retomada da retribuição indenizatória em determinado mês. Caso contrário, apenas com a vistoria inicial de cadastramento não existem parâmetros atualizados para os quais se baseará a evolução da quilometragem aportada no sistema.

A obrigatoriedade da apresentação dos veículos para vistoria, inclusive, é parte constante do Termo de Acordo padrão firmado pelo parlamentar com a Administração (anexo da Resolução de Mesa 391/08):

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela utilização do veículo na execução das atividades externas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, o(a) ACORDANTE fará jus a sua indenização, conforme Resolução de Mesa nº 391, de 2008, cujo valor será o somatório da quilometragem apurada pelo valor da tarifa/km estabelecida.

[...]

§ 2º O(s) veículo(s) arrolado(s) no ANEXO deste TERMO DE ACORDO ficará(ão) sujeito(s) a vistorias mensais, as quais serão previamente agendadas com a Direção-Geral.

§ 3º Além das vistorias mensais mencionadas no parágrafo anterior, a CÂMARA, por meio da Direção-Geral, poderá solicitar vistoria no(s) veículo(s) arrolado(s) no Anexo deste TERMO DE ACORDO, sempre que entender necessário.

Quanto aos trabalhos deste quadrimestre, os procedimentos foram realizados:

1. De forma presencial, com as vistorias feitas por membro da equipe de trabalho da Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF) acompanhado de responsável indicado pelo gabinete parlamentar; e

2. De forma remota, tal qual nos eventos anteriores, por vídeo chamada de whatsapp em que membro da equipe de trabalho da Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF) se comunicou e acompanhou responsável indicado pelo gabinete parlamentar na filmagem sequencial e ininterrupta da placa e do hodômetro do veículo, em caráter excepcional quando da impossibilidade justificada de apresentação do veículo nas dependências da CMPA.

Todos os gabinetes com veículos com cadastro ativo no sistema Indev foram contatados e apresentados à forma de realização dos trabalhos. E-mails de preparação foram enviados, ao que se seguiu o eventual contato individualizado para resolução de dúvidas e problemas que foram sendo apresentados ao longo dos dias. Próximo ao final do prazo foram realizadas chamadas telefônicas a todos os

gabinetes cujos veículos ainda não haviam sido apresentados.

Como inovação na preparação dos trabalhos, a Equipe de Gestão da Quota Básica Mensal ativamente questionou os gabinetes de Vereadores cujos veículos cadastrados não foram utilizados para fins de indenização no quadrimestre fiscalizado quanto da intenção de manutenção dos veículos ativos, dos quais foram descadastrados pela quilometragem aferida na vistoria de abril de 2022 aqueles com manifestação positiva dos parlamentares, conforme entendimento pacificado pela Mesa Diretora em eventos anteriores.

Todos os veículos cadastrados ativos foram vistoriados, inexistindo apontamento por falta de apresentação.

Realizada a introdução à operacionalização dos trabalhos, abaixo apresentamos o relatório completo na seguinte estrutura: (1) tabela de veículos vistoriados; (2) alterações na estrutura de veículos cadastrados dos gabinetes; (3) veículos descadastrados de ofício; (4) descadastramento dos veículos do Sr. Vereador Mauro Zacher; (5) resolução dos apontamentos do relatório anterior; e (6) encaminhamentos para deliberação.

1. Tabela de veículos vistoriados:

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Km	Data	Horário
Airto Ferronato	RENAULT	LOGAN	IWE3661	197569	08/08/2022	14:35
Aldacir Jose Oliboni	TOYOTA	CROSS XRE	JAT5H78	13893	01/08/2022	14:55
Aldacir Jose Oliboni	VOLKSWAGEN	KOMBI	IQH2300	134943	01/08/2022	15:00
Alvoni Medina	CHEVROLET	CRUZE	IXY9I77	58549	08/08/2022	17:20
Alvoni Medina	CHEVROLET	CORSA	AJY3294	198567	08/08/2022	17:25
Bruna Rodrigues	HYUNDAI	CRETA	JB3G58	2128	01/08/2022	15:15
Cassia Carpes	VOLKSWAGEN	VIRTUS	IYU9154	37841	08/08/2022	15:20
Cintia Rockenbach	MITSUBISHI	PAJERO	PFQ3D80	191783	04/08/2022	11:40
Cintia Rockenbach	VOLKSWAGEN	GOL	IYO2803	222404	04/08/2022	16:06
Cláudia Araújo	CHEVROLET	SPIN	IXN2952	141455	03/08/2022	15:50
Cláudia Araújo	RENAULT	SANDERO	IXW7270	161266	03/08/2022	15:45
Cláudio Janta	CHEVROLET	TRACKER	JDB7J77	30276	03/08/2022	10:15
Cláudio Janta	RENAULT	KWID	IYZ6H38	54880	08/08/2022	13:35
Comandante Nádia	MITSUBISHI	OUTLANDER	IVP4097	177526	08/08/2022	14:20
Daiana Santos	FORD	ECOSPORT	IUC1G14	91857	08/08/2022	17:30
Daiana Santos	VOLKSWAGEN	GOL	ITH3423	127264	08/08/2022	17:10
Felipe Camozzato	HYUNDAI	HB20	QNV4I11	55663	02/08/2022	17:10
Gilson Padeiro	CHEVROLET	ONIX	IWO2F24	84671	08/08/2022	13:30
Gilson Padeiro	JAC	J3	ISE2J91	144792	01/08/2022	09:45
Giovane Byl	FIAT	LINEA	IXM2138	187534	10/08/2022	14:00
Jonas Reis	RENAULT	LOGAN	ISN6184	186609	01/08/2022	13:55
Jonas Reis	VOLKSWAGEN	FOX	IPX5B01	121657	01/08/2022	14:00
Jose Freitas	CHEVROLET	CELTA	IQJ9723	156423	09/08/2022	10:00
José Freitas	NISSAN	LIVINA	ITK9A79	168707	09/08/2022	12:30
Karen Santos	FIAT	SIENA	IUB8H92	233752	09/08/2022	11:00
Laura Sito	FIAT	SIENA	IUX4056	141164	01/08/2022	14:55
Leonel Radde	NISSAN	VERSA	ISU5805	227564	01/08/2022	15:40
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	SPIN	IZV8I43	31911	10/08/2022	13:30
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	CLASSIC	JDE1580	82302	09/08/2022	13:40
Marcio Bins Ely	HYUNDAI	IX35	RNO2C54	25102	08/08/2022	17:35
Marcio Bins Ely	HYUNDAI	HB20	ITW4734	119985	08/08/2022	16:05
Matheus Gomes	FORD	EDGE	FHJ5898	123920	08/08/2022	16:10
Moises Barboza	CHEVROLET	COBALT	IVG7A41	73016	08/08/2022	16:40
Psicóloga Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IZI4D20	46414	09/08/2022	14:30

Psicóloga Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IUS9509	176079	09/08/2022	11:20
Roberto Robaina	FORD	FIESTA	IQM0915	168193	10/08/2022	09:33
Roberto Robaina	JEEP	RENEGADE	FQD3E84	92509	09/08/2022	09:55

À tabela acima, existem os seguintes apontamentos, ambos em que a quilometragem vistoriada é inferior àquela declarada pelos Parlamentares nos lançamentos do mês de julho de 2022 no sistema Indev:

1.1. Veículo Chevrolet Onix, do Vereador Gilson Padeiro manteve os dados inconsistentes no sistema Indev, conforme apontado no relatório anterior:

"Informação da quilometragem no sistema Indev teve inconsistências apontadas ao gabinete, com correção já providenciada junto à Assessoria de Informática (quilometragem final do hodômetro do mês de fevereiro inserida equivocadamente idêntica ao segundo veículo cadastrado do gabinete, com erro mantido no mês de março), em 0365920".

Apesar da informação prestada a Equipe de Gestão da Quota Básica Mensal durante os trabalhos da última vistoria, os dados não foram corrigidos conforme apontado. Se tratam de dados declaratórios, portanto sua resolução se dá por meio de Helpdesk à Assessoria de Informática. A evolução da quilometragem do veículo ao longo das vistorias não aponta irregularidade no pagamento da indenização, uma vez que o hodômetro do veículo apresenta quilometragem superior ao que de fato foi indenizado ao parlamentar. Contudo, a irregularidade deixa os dados no sistema Indev não condizentes com a realidade. Recomendamos envio de comunicação formal ao gabinete para regularização urgente, pois se trata de recorrência no apontamento.

1.2. Veículo Nissan Livinia, do Vereador José Freitas, foi apontado em situação idêntica do ponto 1.1, porém se trata de não recorrência, de modo que o gabinete foi orientado sobre a forma de regularização das informações no sistema Indev. A evolução da quilometragem do veículo ao longo das vistorias também não aponta irregularidade no pagamento da indenização, uma vez que o hodômetro do veículo apresenta quilometragem superior ao que de fato foi indenizado ao parlamentar. Recomendamos avaliação periódica para verificação do atendimento, sem necessidade de envio de comunicação formal neste primeiro momento.

2. Alterações na estrutura de veículos cadastrados dos gabinetes:

Abaixo são apresentados os veículos descadastrados no período de referência deste relatório (abril de 2022 a julho de 2022), todos constantes no relatório de vistorias do último quadrimestre de 2022 (0365920). Nos casos em que houve substituição, os novos veículos se encontram todos indicados e vistoriados no ponto "1" deste presente documento.

Dados do veículo					Última vistoria		
Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Processo de origem	Data	Tipo	Quilometragem
Matheus Gomes	CHEVROLET	AGILE	VE0E85	217.00071/2021-09	08/04/2022	Quadrimestral	64813
Mauro Pinheiro	CHEVROLET	CRUZE	ITU9741	015.00027/2021-21	07/04/2022	Quadrimestral	121971
Comandante Nádia	RENAULT	KWID INTENSE	IZA3B75	025.00076/202153	08/04/2022	Quadrimestral	36185
Bruna Rodrigues	RENAULT	KWID	RAD6474	221.00024/2021-42	28/06/2022	Exclusão	73630
Bruna Rodrigues	FORD	KA	IWZ9185	221.00014/2021-15	27/06/2022	Exclusão	138562
Moises Barboza	CHEVROLET	S10	IWO5174	036.00051/202149	08/04/2022	Quadrimestral	169455

Não existem apontamentos ou pendências no presente item, apresentado a título informativo e sequencial às informações do relatório do quadrimestre anterior.

3. Veículos descadastrados de ofício:

Os seguintes veículos foram descadastrados de ofício:

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Motivo
Cintia Rockenbach	MITSUBISHI	PAJERO	PFQ3D80	Assunção do Vereador titular
Cintia Rockenbach	VOLKSWAGEN	GOL	IYO2803	Assunção do Vereador titular
Bruna Rodrigues	CITROEN	C4 PICASSO	KVX3D77	Acidente veicular

Os veículos da Vereadora Cintia Rockenbach tiveram seus hodômetros finais vistoriados conforme item "1". O veículo da Vereadora Brunna Rodrigues teve a vistoria impossibilitada por acidente veicular sofrido, conforme autos do

processo 221.00116/2022-11.

Não existem apontamentos ou pendências no presente item.

4. Descadastramento dos veículos do Sr. Vereador Mauro

Zacher:

O descadastramento dos veículos do parlamentar estão sendo tratados no expediente 267.00027/2022-21, pendente até o momento de assinatura deste relatório.

5. Resolução dos apontamentos do relatório anterior:

No Relatório final de vistorias do primeiro quadrimestre do ano de 2022 (0365920, processo 267.00017/2022-96) foram realizados os seguintes encaminhamentos:

[...] 6. Encaminhamentos para deliberação:

Encaminho o presente relatório para anuência da Diretoria de Patrimônio e Finanças e envio à Mesa Diretora para sua aprovação e deliberação quanto:

6.1. Aprovação sem ressalvas aos parlamentares apresentados no item "1" do presente relatório;

6.2. Acompanhar a recomendação apresentada no item "2" do presente relatório; e

6.3. Anuência quanto aos descadastramentos apresentados no item "4".

Na promoção de referência 0377418 (Certidão), a Mesa Diretora acolheu todas as recomendações do relatório, para as quais foram adotadas as providências administrativas necessárias. O veículo do Vereador Alexandre Bobadra foi descadastrado conforme autos do processo 222.00013/2021-61.

6. Encaminhamentos para deliberação:

Encaminho o presente relatório para anuência da Diretoria de Patrimônio e Finanças e envio à Mesa Diretora para sua aprovação, deliberando sobre as recomendações dos pontos 1.1 (envio de comunicação formal) e 1.2 (acompanhamento periódico quanto a regularização), não havendo demais ressalvas ou apontamentos no documento da presente competência.

7. Conclusão:

Sem mais a tratar, às instâncias superiores para conhecimento e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 10/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0424963** e o código CRC **D59B91F0**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Diretoria-Geral:

Com a anuência deste Diretor no relatório da segunda vistoria quadrimestral do ano de 2022 (0424963), realizado pela Equipe de Gestão da Quota Básica Mensal desta Diretoria de Patrimônio e Finanças, encaminhado para os mesmos fins e envio à Mesa Diretora para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 10/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0425056** e o código CRC **393ADCBA**.

Referência: Processo nº 267.00031/2022-90

SEI nº 0425056



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Mesa Diretora deliberou por aprovar o relatório, acolhendo os encaminhamentos apresentados.

DESPACHO

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 18/08/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0428588** e o código CRC **5F1ABCD6**.

Referência: Processo nº 267.00031/2022-90

SEI nº 0428588